

## EDITAL Nº 025/2024-PPGECM

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA A ALUNOS REGULARES ESTRANGEIROS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 063/2021, de 17 de maio de 2012-CEPE;  
Considerando o Edital nº 022/2024, de 28 de maio de 2024-PPGECM;  
Considerando o Edital nº 024/2024, de 24 de junho de 2024-PPGECM;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 01.** O resultado do processo seletivo e convocação para matrícula a alunos regulares estrangeiros, em ordem alfabética.

#### Mestrado – Linha de Pesquisa: Educação Matemática

Seq.	Nome do candidato	Nome do(a) orientador(a)	Coorientadora
1	Alózio Agostinho José Bué	Dulcyene Maria Ribeiro	-
2	Silvano Morais Chongo	Richael Silva Caetano	Renata Camacho Bezerra

**Art. 02.** Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação da Unioeste – campus de Cascavel, Sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, no dia **10/03/2025**, no horário das 8h às 12h para cumprir a etapa de **matrícula**, munidos de cópias da seguinte documentação:

- I - cópia do diploma de graduação;
- II - cópia do histórico escolar da graduação;
- III - cópia da certidão de nascimento/casamento;
- IV - cópia da carteria de registro nacional migratória;
- V - cópia do passaporte, com situação regular, conforme legislação específica;
- VI - cópia do visto de permanência no Brasil pertinente ao período em que realizará atividades no Programa;
- VII - declaração de ter condições financeiras necessárias à sua estada e subsistência no Brasil durante o período em que realizará atividades no Programa.

**Art. 03.** O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descritas no Art. 02) na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde posteriormente deverá, no dia 11/03/2025:

§1 – preencher o plano de atividades discente;

§2 – efetivar as inscrições nas disciplinas.

**Art. 04.** Os matriculados deverão, obrigatoriamente, comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso no dia **10/03/2025 às 13h30min**, no miniauditório do campus de Cascavel.

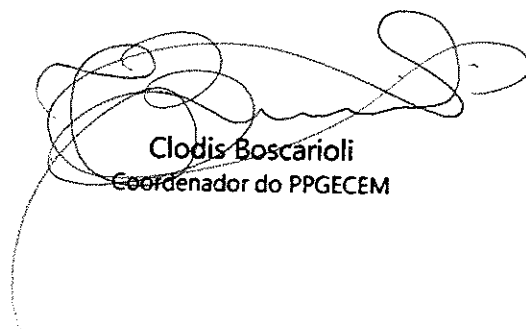
**Art. 05.** As disciplinas deverão ser cursadas conforme o horário de aulas que será disponibilizado no site oficial do Programa em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem/informacoes/outras-informacoes/>

**Art. 06.** O acompanhamento das publicações, editais e comunicados referentes ao processo de seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**Art. 07.** Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Publique-se.

Cascavel, 28 de junho de 2024.



Clodis Boscaroli  
Coordenador do PPGECM